



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 33/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 70.392, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** TECNICAL ENGENHARIA LTDA;

**Contrato:** 33/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas, EPI, serviços por demanda, equipamentos e mão de obra, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de eletricidade, rede estruturada, hidrossanitário, climatização e exaustão, marcenaria, rede de hidrantes e extintores, prevenção e alarme contra incêndio, grupo motor-gerador, nobreaks, subestação de energia e pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, para atender às necessidades relacionadas ao funcionamento e segurança das instalações, sistemas e equipamentos da ESMPU

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 23/09/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0297411** e o código CRC **147D132D**.

Processo nº: 0.01.000.1.001656/2020-42

ID SEI nº: 0297144

---

Criado por [rafaelneves](#), versão 2 por [rafaelneves](#) em 17/09/2021 12:25:59.